

APROVADO EM União DISCUSSÃO
por 14 (Anatony) / 20/01/2026
Sala das Sessões. 03 / 09 / 26

Presidente

INDICAÇÃO 20 /2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

IND 020/2026



Protocolo: **067688**



20/01/2026 14:17

Dir. Legislativa - Câmara Betim



**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O
ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA
LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A
NECESSIDADE DE TREINAMENTO DA
FIGURA DO CUIDADOR FAMILIAR**

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a necessidade de treinamento da figura do cuidador familiar de pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida e idosos, estimulando e fornecendo o respectivo treinamento, informações e técnicas específicas para que uma pessoa da família possa cuidar de seu ente com mais habilidade e recurso.

JUSTIFICATIVA

É tarefa do cuidador de idosos e pessoas com deficiência fornecer no horário as medicações corretas, nas doses e nos horários adequados, além de cuidar de sua alimentação, higiene, segurança, conforto e bem-estar dos mesmos. Assim, é de extrema importância que haja um treinamento

específico para esses profissionais. Desta feita, precisamos que haja um local disponível para treinamento do cuidador familiar de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e idosos, visto que, como necessitam cuidar de seus familiares, é importante que saibam técnicas específicas para que possam fazê-lo com mais habilidade e recurso, não expondo a pessoa que está sendo cuidada a algum tipo de risco.

Tendo em vista a importância da matéria, este parlamentar conta com o apoio de seus Pares para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Betim, 13 de janeiro de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador